



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa JURUÁ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com sede à AV SAO PAULO 60, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 41.985.219/0001-74, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIO DE EPI LTDA** com sede à RUA IMBAUBA, 47-B, VILA CARAIPE, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, com CNPJ 51.639.744/0001-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCIRENE DOS SANTOS**, estabelecida à RUA ELEUSIPPO CUNHA, 82, LETRA A-B, bairro BELA VISTA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.473.869/0001-29 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Lucinere Dos Santos, carteira de identidade nº. 12.939.521-84 SSP/BA, CPF nº 094.598.357-32, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99- Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ONENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 169, Nova América, Teixeira de Freitas – Bahia, com CNPJ 26.393.712/0001-01, Neste ato representada pelo srº ADELSON FERRARI JUNIOR, portador do RG 1159665281 SSP BA, e do CPF 055.225.465-73, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012-2022.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 03.118.388/0001-18**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, Centro, Itaberaba – Bahia, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Bahia e DNC sob nº 29 102552295, com Registro no CRC/BA sob nº 005917/O-5, e escritório individual sito a Rua Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Edifício Salvador Shopping Business, Torre América, SI 1106, Salvador/Ba, inscrito no CNPJ sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e DNC sob nº 29 900877086 e no CRC/BA sob nº 005914/O-3, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013-2022.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.055.987/0001-30, com sede à Alameda Salvador, 1057, Torre América, sala 2116, Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 06 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014-2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.055.987/0001-30, com sede à Alameda Salvador, 1057, Torre América, sala 2116, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 06 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KLEBER AUTOPEÇAS LTDA**, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1250, bairro São José, cidade de Teixeira de Freitas – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.616.912/0001-43**, Inscrição Estadual nº 065.537.700, neste ato representada por Anilda Ribeiro de Souza Carvalho, carteira de identidade nº. 1721052 SSP/MG, CPF nº 482.231.076-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 19 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.584.999/0001-70 situada no endereço RUA ENGENHEIRO FERNANDO BAGGI, 43, RIBEIRA, SALVADOR - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CPF 013.425.985-80 e RG 645512595 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com sede à Av. José Moreira Sobrinho, 79, Jequiézinho, Jequié – Bahia, com CNPJ 08.765.411/0001-80, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMAIS LTDA**, estabelecida à AV. PADRE ANCHIETA, 1583, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.269.032/0001-00, neste ato representada por **THALES GUIMARAES CARVALHO**, BRASILEIRO, CPF 062.669.875-89, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 – Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de abril de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por Tarcidio Mascarenhas de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1169631827, CPF nº 039.040.436-50, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA com sede à RUA MANAUS, Nº 67A, RECANTO DO LAGO, TEIXEIRA DE FREITAS, com CNPJ 07.341.774/0001-25, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 08 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HORUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à AV. OTAVIO MANGABEIRA, Nº 362 bairro CENTRO, cidade de PRADO - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.355.787/0001-72, neste ato representada por Alex Bruno Bomfim de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 08.016.130-86, CPF nº 931.235.905-34, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA LAZARO & ANDRADE LTDA**, estabelecida à Av. Rua Jackson Xavier de Barros, Nº 137, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.019.661/0001-80, neste ato representada por Gilvaldo Lina de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 352816775, CPF nº 399.455.375-04, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KATHARINE MEIRELES BONATO**, estabelecida à Av. Gonçalves Ledo, nº 500, bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 49.258.529/0001-07, Inscrição Estadual nº 202.948.195, neste ato representada por KATHARINE MEIRELES BONATTO, portador da Carteira de Identidade nº 1508730261 e CPF sob o nº 043.144.515.05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	3.002 – Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 16 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, estabelecida à AV. BRASIL, Nº 872, 1º ANDAR, bairro CENTRO, cidade de ITAMARAJU - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 96.818.745/0001-31, neste ato representada por Itamar Coqueiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1374002330, CPF nº 038.387.625-76, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 31 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.767.443/0001-69, situada no Rua Matias de Araujo, nº 200, Santa Rita, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador Sr(a) MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.583.425-87 e RG 655649360 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 26 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LM PNEUS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.823.678/0001-29, situada no Rua Colatina, nº 320, Bonadiman, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) ELIELMA SOUZA OLIVEIRA BONATTO, RG 1365236331 SSP BA e CPF sob o nº 039.634.845-94, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 27 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CARVALHO & CARVALHO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, estabelecida à AV. DAS NAÇÕES, Nº 690, bairro MONTE CASTELO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.789.708/0001-24**, Inscrição Estadual nº 056.824.951, neste ato representada pela sócia Marleide Carvalho Dos Santos Alves, carteira de identidade nº. 02.507.097-59 SSP/BA, CPF nº 339.249.535-20, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de setembro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA com sede à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 81 A, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 08.586.581/0001-05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 22 de maio de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua PROJETADA 285, nº 51, QUADRA 01 LOTE 51, bairro ROSA LUXEMBURGO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS- BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.342.736/0001-27, neste ato representada por Mauricio Dos Santos Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 0871358417, CPF nº 996.647.745-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de setembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 6ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 13 de setembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIDA TUR TURISMO LTDA**, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 35, bairro centro, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.100.910/0001-71, neste ato representada por Tiago Barbosa Nascimento, carteira de identidade nº. 09.695.932-01 SSP/BA, CPF nº 794.470.745-53, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 04 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RGI COMUNICAÇÕES VISUAL EIRELI ME**, estabelecida à Av. São Paulo, 457, bairro Santa Rosa de Lima, cidade de Teixeira de Freitas – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.721.425/0001-46, Inscrição Estadual nº 140.488.186, neste ato representada por Jeovane de Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 804302790 SSP/BA, CPF nº 921.864.245-68, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 20 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

4 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.009.775/0001-16**, neste ato representada por IVAN KENJE DE OLIVEIRA NOZUMA, CPF nº 319.753.798.02, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente